



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2415 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 06 de setembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 050901
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 050901
- Extrato de Contrato Nº 050901/2024
- Extrato de Contrato Nº 050902/2024
- Extrato de Contrato Nº 050903/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2415 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 06 de setembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 050901
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para aquisição de peças para impressoras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 30080001/2024. Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 23.939,50 (vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.610.338/0001-04, residente na Avenida: Getúlio Vargas Nº 04, centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de setembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.610.338/0001-04, residente na Avenida: Getúlio Vargas Nº 04, centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a contratação de empresa para aquisição de peças para impressoras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN, no valor total de 23.939,50 (vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 05 de setembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 050901

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de peças para impressoras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 23.939,50 (vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 38 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339030, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15010000 - Recursos Não Vinculados. Secretaria Municipal de Educação, Ação 116 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339030, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 329 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339030 - Material de Consumo, Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 469 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo, Custeio do SUS – Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 05/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050901/2024

CONTRATO: 050901/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 300801/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de peças para impressoras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 13.632,50 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 38 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339030, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15010000 - Recursos Não Vinculados. Secretaria Municipal de Educação, Ação 116 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339030, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 05/08/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050902/2024

CONTRATO: 050902/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 300801/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de peças para impressoras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 6.838,30 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 469 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo, Custeio do SUS – Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 05/08/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MÁRCIA DALIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2415 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 06 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050903/2024

CONTRATO: 050903/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 300801/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de peças para impressoras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 3.468,70 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 329 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339030 - Material de Consumo, Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 05/08/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ERBENIA MARIA DIOGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMAS

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado